



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 11 de agosto de 2015.

Ofício Nº 086/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 173/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 052/2015 – O constante na proposição está inserido nas providencias a serem adotadas pela municipalidade, dentro do cronograma de execução dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI, elaborados pelo município e aprovados pelo Corpo de Bombeiros.

Vereador Edison Molina

Proposição Nº 053/2015 – A aquisição do veiculo foi objeto do processo licitatório nº 032/2013, Pregão Presencial, na modalidade menor preço global, tendo por objeto a aquisição de uma ambulância, dois veículos 1.0 e um veiculo com capacidade para dezesseis lugares.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposição Nº 015 e 016/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereadores Edison Manoel Molina de Oliveira e Fábio Ferreira Dias

Proposição Nº 002/2015 – Trata-se de equipamento pertencente ao CIDEJA, que já estão em posse e uso das associações nos assentamentos do município, sendo que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

até então não havia permissão do Consórcio, para que se elaborasse a cessão de uso por parte do município, situação esta alterada recentemente pelo CIDEJA, levando a apresentação de Projeto de Lei junto a essa Casa Legislativa.

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição Nº 030/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição Nº 041/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereadores Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 026 e 027/2015 – Acusamos o recebimento das sugestões, sendo que as mesmas foram encaminhadas a Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda, para análise.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal